

L I D O
Em 09 / 03 / 05
Souza
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA I

ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3292/2005
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 10 / 03 / 05.

Guilherme
Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal providências no sentido de disponibilizar linhas de ônibus nas vias internas do Setor Residencial Oeste da Região Administrativa de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, por meio do DFTRANS, providências no sentido de disponibilizar linhas de ônibus nas vias internas do Setor Residencial Oeste, em especial na pista que margeia os lotes do Pró-DF, na Região Administrativa de São Sebastião

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3292 / 05
Fls. N.º 01 CAS

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase doze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda não contam com um sistema de transporte público coletivo que atenda plenamente a suas necessidades.

Exemplo disso são as veementes reclamações dos moradores do Setor Residencial Oeste (SRO) da cidade, que precisam percorrer diariamente longas

Assessoria de Plenário
Recebido em 09/03/05 às 14:21
Boadun
Assinatura 2630149

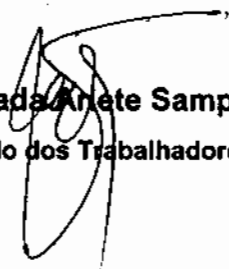
8

distâncias a pé para chegar aos pontos, já que os ônibus só trafegam em algumas vias principais do local.

A demanda por linhas de ônibus que façam percursos nas vias internas do SRO, sobretudo na pista que margeia os lotes do Pró-DF, foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade de São Sebastião, com vistas garantir a participação popular no processo de planejamento urbano e de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	3292, 05
Fls. N.º	02 CRJ